



Portal de Legislação do Município de Victor Graeff / RS

**LEI MUNICIPAL Nº 1.836, DE 12/11/2019**

**ALTERA O ART. 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.814/2019, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*CLAUDIO AFONSO ALFLEN, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS, no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu Sanciono e publico a seguinte LEI:*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o [artigo 5º da Lei Municipal nº 1.814/2019](#), de 12 de junho de 2019, o qual passa a vigorar com a necessária adequação da dotação orçamentária nela indicada:

**05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSITO**

05.01. SMOT e Órgãos Subordinados

05.01.15. Urbanismo

05.01.15.451. Infraestrutura Urbana

05.01.15.451.0077. Melhorias da Infraestrutura

05.01.15.451.0077.1.033 - Infraestrutura Urbana - FINISA

4.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (15867).....R\$ 795.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (15868).....R\$ 730.000,00

**Art. 2º** Os demais artigos da [Lei Municipal nº 1.814/2019](#) permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, ao 12 dia do mês de Novembro do ano de 2019.*

*CLAUDIO AFONSO ALFLEN  
Prefeito Municipal*

*REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE*

*MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS  
Sec. Mun. de Administração e Fazenda*